



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de maio de 2022

III

Série

Número 102

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Aviso n.º 440/2022**

Procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Mobiliário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

**Contrato n.º 309/2022**

Contrato n.º 062/2022 – contrato programa - concessão de apoio financeiro. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina.

**Contrato n.º 310/2022**

Contrato n.º 070/2022 – contrato programa - concessão de apoio financeiro. A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira.

**Contrato n.º 311/2022**

Contrato n.º 087/2022 - Contrato-Programa de Cooperação Técnico-Financeiro. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 440/2022****Sumário:**

Procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Mobiliário.

**Texto:**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 27 de maio de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Mobiliário, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Mobiliário.
2. Local: Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do despacho n.º 237/2021, de 30 de junho, publicado no JORAM, II Serie, 2.º Suplemento, n.º 114/2021.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
  - 5.1 Experiência Profissional nas áreas de atribuições da Divisão de Mobiliário nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 8.º-A do Despacho n.º 237/2021, publicado no JORAM, II Serie, 2.º Suplemento, n.º 114/2021 e ainda:
    - a) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
    - b) Conhecimento nas disciplinas do design industrial, da antropometria, da ergonomia, dos sistemas construtivos e da arquitetura;
    - c) Capacidade de planeamento e de organização;
    - d) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
    - e) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
    - f) Capacidade de decisão;
    - g) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
    - h) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
    - i) Relacionamento interpessoal;
    - j) Capacidade de tolerância à pressão e contrariedade;
    - k) Capacidade para promover relacionamento interinstitucional;
    - l) Ética.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no JORAM, à Direção Regional de Administração Escolar – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8. Composição do Júri:

Presidente:

- Ricardo Jorge Gouveia Correia, Diretor de Serviços de Apoio Jurídico, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Vogais efetivos:

- Maria Isabel Mendes Teixeira, Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Rede de Infraestruturas da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.
- Roberto Nuno Branco Rodrigues, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais suplentes:

- Paulo Miguel Bettencourt França Rodrigues, Chefe de Divisão da Ação Social Educativa, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.
- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar.

Direção Regional de Administração Escolar, 30 de maio de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

#### Contrato n.º 309/2022

Sumário:

Contrato n.º 062/2022 – contrato programa - concessão de apoio financeiro. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina.

Texto:

#### CONTRATO N.º 062/2022 – CONTRATO PROGRAMA - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Paulo Leonel Faria Pereira, Assistente Técnico, designado Oficial Público do Município pelo despacho GPR-DP-36-2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, datado de vinte de outubro de dois mil e vinte e um e, publicado pelo edital Ref.º 0251.2021.ED.SAG, em 20 de outubro do mesmo ano, compareceram como Outorgantes:

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS, NIPC: 511233620, com sede nos Paços do Concelho sito à Praça da Autonomia, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, aqui representada pelo PEDRO EMANUEL ABREU COELHO, na qualidade de Presidente da referida Câmara Municipal, no uso da competência que lhe advém da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e no decurso da deliberação da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, de dez de março de dois mil e vinte e dois.

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA BAIRRO DA ARGENTINA, NIPC: 511274777, com sede à Rua Dr. Manuel Henriques Pereira, n.º 8, R/C, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, representada por MARCO ANTÓNIO FERNANDES ÁLVARES DE FREITAS, titular do Cartão de Cidadão n.º 1285110 7 ZY2, emitido pela República Portuguesa, válido até vinte e sete de outubro de dois mil e trinta, com NIF 231583885, e por NELSON RODRIGUES FERREIRA, titular do Cartão de Cidadão n.º 10280807 4 ZX1, emitido pela República Portuguesa, válido até trinta de outubro de dois mil e vinte e sete, com NIF 206713002, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- Ao abrigo do disposto nas alíneas f), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, os municípios dispõem igualmente de atribuições no domínio do desporto;
- Ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto – e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na atual redação, – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- A dez de março de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal de Câmara de Lobos deliberou, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo das demais, a concessão de apoio financeiro à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro da Argentina, encontrando-se os apoios concedidos às associações, contemplado e disciplinado no Regulamento municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Câmara de Lobos, de 8 de outubro de 2013

Pelo presente documento as partes outorgantes ajustam e reciprocamente aceitam o presente contrato de concessão de apoio financeiro, que fica subordinado às seguintes cláusulas:

Primeira  
(Objeto)

- 1- O presente documento tem por finalidade a definição dos termos e condições da comparticipação financeira a disponibilizar pela primeira outorgante à segunda outorgante e que visa a preparação, divulgação e concretização do plano de atividades apresentado pela segunda outorgante para o corrente ano;